



PORTARIA Nº 62, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.133-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 29.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º DECLARAR Luto Oficial por três dias, no Instituto Federal do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor Técnico Administrativo **JOEL GOMES DA SILVA**, que, em vida, prestou seu trabalho e colaborou em diversos setores ligados ao Ensino e a Administração da Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

